



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2020.

Comunicação: 214/2020

ATO Nº 005/2020

O Vice Presidente Administrativo do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais com base art. 16 do Regimento Interno resolve que:

CONSIDERANDO as novas formas de apresentação de defesas e provas estipuladas em razão da pandemia que ainda assola o Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o direito de petição dos advogados;

RESOLVE

A partir da divulgação do presente ato, todos os advogados poderão enviar suas petições diretamente para o email institucional do tribunal até às 23h59min, ou por meio físico, até às 16 horas.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro 2020.

Dário Corrêa Filho
Vice Presidente Administrativo do TJD